



RELATÓRIO TÉCNICO QUALIDADE DA ÁGUA E POEIRA

Lei Estadual de Minas Gerais nº 23.291/2019 - Art. 14, item VII, alinea (c)



BARRAGEM 03 2º semestre 2024

Paracatu – Minas Gerais
Janeiro 2025

ÍNDICE

DESCRIÇÃO	PÁGINA
1. EMPREENDIMENTO E LOCALIZAÇÃO	3
2. ATENDIMENTO LEGAL	4
3. QUALIDADE DA ÁGUA	4
4. POEIRA	4
5. ART	5

1. EMPREENDIMENTO E LOCALIZAÇÃO

A Morro Agudo Minerais – Unidade Morro Agudo, assim como a Barragem 03, está localizada na porção noroeste do estado de Minas Gerais, na zona rural do município de Paracatu, a cerca de 44 km lineares de sua sede urbana. A Tabela 1 apresenta as coordenadas de referência tanto do empreendimento minerário, quanto da barragem.

O acesso mais rápido à Unidade se dá pela BR-040 (rodovia federal) e pela LMG-702 (rodovia estadual de ligação). Neste trajeto, partindo de Paracatu, segue-se pela BR-040 no sentido Belo Horizonte e, após cerca de 25 km, segue-se em direção a sul na LMG-702, acesso não pavimentado, que chega à Unidade Morro Agudo após 16 km. O outro acesso possível para o empreendimento se dá pela MG-188, partindo de Paracatu no sentido de Guarda-Mor. Após 44 km, seguindo na rodovia na direção sul, acessa-se uma estrada municipal, não pavimentada, pela qual se percorre aproximadamente 18 km até chegar na Unidade Morro Agudo. A Barragem 03 está posicionada no trecho final da LMG-702.

A Unidade Morro Agudo está distante 495 km da cidade de Belo Horizonte e 272 km da cidade de Brasília, sendo ambas cidades acessadas a partir da BR-040.

Tabela 1: Dados locacionais da Unidade Morro Agudo e da Barragem 02

Referência	Coordenadas UTM Zona 23S (Datum SIRGAS 2000)	
	mE	mN
Unidade de Morro Agudo	306.707	8.064.079
Barragem 02	305.858	8.062.674

2. ATENDIMENTO LEGAL

Em atendimento ao artigo 14, item VII, alínea (c) da Lei Estadual de Minas Gerais, nº 23.291 de 25 de fevereiro de 2019, que dispõe:

“Art. 14 – Além das obrigações previstas na legislação vigente, em especial no âmbito da PNSB, cabe o empreendedor responsável pela barragem:

... VII – disponibilizar, em site eletrônico com livre acesso ao público, os seguintes dados:

... c) análise semestral da água e da poeira dos rejeitos, com a respectiva ART.”

A Morro Agudo Minerais - Unidade Morro Agudo, por meio deste documento, apresenta as informações acima qualificadas, correspondentes ao segundo semestre do ano de 2024, para a Barragem 03, conforme parâmetros definidos nas condicionantes das licenças ambientais do empreendimento.

3. QUALIDADE DA ÁGUA

Na Barragem 03 é disposta a polpa final do processo de beneficiamento de minério de zinco e de chumbo da usina da Unidade Morro Agudo. A Barragem 03 não possui extravasamento para cursos d'água, de forma que as águas armazenadas na estrutura são recuperadas (por sistema de bombeamento) para reutilização no processo produtivo, sendo que o excedente (reunido com outras águas residuárias da Unidade Morro Agudo) é lançado em curso d'água somente após tratamento em Estação de Tratamento de Efluentes Industriais.

Por este motivo, as condicionantes das licenças de operação do empreendimento, resultantes dos processos de licenciamento ambiental, não solicitam monitoramentos de água da Barragem 03.

4. POEIRA

As condicionantes das licenças de operação do empreendimento, resultantes dos processos de licenciamento ambiental, não correlacionam monitoramentos de materiais particulados (poeira) com a operação da Barragem 03.

5. ART

A Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente à elaboração deste documento encontra-se no Anexo I.

ANEXO I: Anotação de Responsabilidade Técnica - ART



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20253644044

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

CAMILA DE CASTRO RODRIGUES

Título profissional: **ENGENHEIRA AMBIENTAL**

RNP: **1419659960**

Registro: **MG0000256129D MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Morro Agudo Minerais LTDA**

CPF/CNPJ: **47.023.990/0001-47**

FAZENDA RURAL

Nº: **S/N**

Complemento: **FAZENDA TRAIRAS - MORRO AGUDO**

Bairro: **ÁREA RURAL DE PARACATU**

Cidade: **PARACATU**

UF: **MG**

CEP: **38609899**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **12/08/2024**

Valor: **R\$ 1,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

FAZENDA RURAL

Nº: **S/N**

Complemento: **FAZENDA TRAIRAS - MORRO AGUDO**

Bairro: **ÁREA RURAL DE PARACATU**

Cidade: **PARACATU**

UF: **MG**

CEP: **38609899**

Data de Início: **01/01/2025**

Previsão de término: **31/01/2025**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **AMBIENTAL**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Morro Agudo Minerais LTDA**

CPF/CNPJ: **47.023.990/0001-47**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

40 - Estudo > MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE
 DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.6 - DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Relatórios técnicos de água e poeira das Barragens 01, 02 e 03 da Morro Agudo Minerais/Unidade Morro Agudo em atendimento ao art. 14 item VII, alínea (C) da Lei Estadual de Minas Gerais nº 23.291/2019 - referente ao 2º semestre de 2024

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgpd/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CAMILA DE CASTRO RODRIGUES - CPF: 083.496.376-09

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

Morro Agudo Minerais LTDA - CNPJ: 47.023.990/0001-47

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1ybbd
 Impresso em: 27/01/2025 às 13:29:33 por: , ip: 179.178.141.245





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20253644044

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **24/01/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **8607041892**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1ybdd
Impresso em: 27/01/2025 às 13:29:33 por: , ip: 179.178.141.245

